



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO

CÂMARA MUNICIPAL

01/08

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 193/22  
Rec. 19.07.22

**PROJETO DE LEI Nº 081/2022**

**FIXA O SALÁRIO-BASE, ATRELADO AO DO PISO NACIONAL, A SER PAGO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** É fixado o salário-base a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com base nos valores determinados pelas Portarias GM/MS nº 2.109/2022 e 1.971/2022, que alteraram o valor do piso profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, respectivamente, conforme, nova redação do Art. 198, §9º, da Constituição Federal.

**§ 1º** O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) a contar de 06 de maio de 2022.

**§ 2º** Não se aplicam as disposições anteriormente versadas, caso algumas das categorias já estejam percebendo ou venham a perceber montante igual ou superior ao piso ajustado.

**Art. 2º** Igualmente fica o Executivo Municipal autorizado a complementar pagamento mensal, em folha, doravante, toda vez que o valor estabelecido pela Legislação Federal for superior ao valor fixado pela norma local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**

Prefeito Municipal.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para ver fixada o salário-base a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com base nos valores determinados pelas Portarias GM/MS n° 2.109/2022 e 1.971/2022, que alteraram o valor do piso profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, respectivamente, conforme, nova redação do Art. 198, §9º, da Constituição Federal.

Assim, o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica fixado no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), a contar de 06 de maio de 2022.

A edição do normativo ora oferecido à apreciação dessa Casa Legislativa deve-se às recentes alterações sobre a matéria, especialmente àquelas ligadas à Emenda Constitucional n° 120 de 05 de maio de 2022, que alterou o art. 198 da Constituição Federal, especialmente no que tange ao valor fixado a título de piso, bem como quanto à responsabilidade da União pelo repasse da verba destinada ao pagamento desses profissionais:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...).

§ 8º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.**

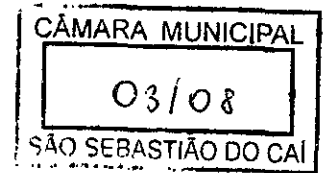
§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.**

A retroação de efeitos pretendida no projeto deve-se a data de publicação e vigência da alteração Constitucional noticiada, veiculada na edição de 06 de maio de 2022 do DOU, sendo a respectiva verba repassada ao Município pela União apenas e tão somente na segunda semana do mês de julho do corrente ano, cujo numerário destina-se, inclusive, a cobertura do pagamento retroativo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado, nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

**JÚLIO CÉSAR CAMPARI**  
Prefeito Municipal.



### **PARECER SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:**

Existe compatibilidade com o estipulado pelo Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e a Lei do Orçamento de 2022, contempla as ações e rubricas orçamentárias para atender as referidas despesas. Os Resultados Nominal e Primário serão compensados e equilibrados através do REPASSE da união para custear o Piso dos agentes de Saúde e de Endemias conforme Emenda Constitucional 120/2022. As dotações específicas possuem autorização para suplementações no orçamento do Município, usando como contrapartida arrecadação a maior do repasse federal, conforme disposto nas Leis Orçamentárias.

### **PARECER FINAL:**

Existe suporte orçamentário e financeiro para o aumento de gastos com despesas de pessoal e encargos para o ano de 2022 e para os próximos anos, atendendo os limites e dispositivos legais constantes na Legislação Municipal, Estadual e Federal. Tendo em vista que o Piso será repassado pela União não contando como Gasto de Pessoal e deduzindo da RCL. Porém demais vantagens contam no gasto de Pessoal e devem ser custeadas com Recursos Livre, no caso da Saúde no recurso 40 – ASPS.

**ELIANE PEDROSO** Assinado de forma  
**BUNEKER:0029448** digital por ELIANE  
**4094** PEDROSO  
BUNEKER:00294484094

Eliane Pedroso Büneker  
Contadora do Município  
CRC/RS 099166/O-0



TOTAL	R\$	21.464,44	R\$	3.962,74	R\$	1.373,87	R\$	1.806,03	R\$	2.340,12	R\$	26.266,96
-------	-----	-----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	-----------

Fonte : Salário Base Junho/2022

\* Demissão e Recontração em 23/06/2022 - 8 dias trabalhados

CÂMARA MUNICIPAL  
05/08  
SAO SEBASTIAO DO CAI

NOME	CARGO	SALARIO BASE ATUAL	INSALUBRIDADE	ASSIDUIDADE	FGTS	DESC.Previdencia	SALÁRIO LIQUIDO
1 Jever M.dos Santos Machado	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
2 Antonete Fatima da Silva	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
3 Elisabete da Silveira Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
4 Grasiela Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 161,27	R\$ 2.048,07
5 Luciana Aparecida Bueno de Lima	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 161,27	R\$ 2.048,07
6 Roseli Scherer Costa	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
7 Michele Bartzen	Licença Saúde INSS						R\$ -
8 Rejane Pinto de Azevedo	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
9 Mara Lincea Sant Ana Pacico	Licença Saúde INSS						R\$ -
10 Cleide Schmidt	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
11 Gisele Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 1.740,05	R\$	310,00	R\$ 170,59	R\$ 174,92	R\$ 2.216,96
12 Diva Adriani Gauger	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	310,00	R\$ 179,74	R\$ 259,05	R\$ 2.284,53
13 Vivian Dos Santos	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
14 Andreia Ribeiro Costa	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
15 Janaira R.Moreira Cugler	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
16 George Lucas Cerveira de Mello	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
17 Bianca Patricia Scain	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
18 Patricia Mor	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
19 Erlina Passos da Silva	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
20 Julia da Silveira Flores	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
21 Luciana de Mello	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
22 Ticiane Oliveira de Paula	Agente de Endemias	R\$ 1.833,32	R\$	366,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.998,31
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 35.826,97</b>	<b>R\$</b>	<b>6.766,60</b>	<b>R\$ 1.373,87</b>	<b>R\$ 1.806,03</b>	<b>R\$ 41.882,49</b>

Fonte : Salário Base Julho/2022

Alteração do Piso CONFORME EMENDA 120/2022

MAIO/2022 - EMENDA COM EFICACIA A PARTIR DE 06/05/2022 PISO DEFINIDO R\$ 2.424,00 ( 26 DIAS PARA O CALCULO)

NOME	CARGO	SALARIO BASE ATUAL	INSALUBRIDADE	ASSIDUIDADE	FGTS	DESC.Previdencia	SALÁRIO LIQUIDO
1 Jever M.dos Santos Machado	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 209,67	R\$ 2.607,05
2 Antonete Fatima da Silva	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 209,67	R\$ 2.607,05
3 Elisabete da Silveira Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 209,67	R\$ 2.607,05
4 Grasiela Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 192,86	R\$ 2.404,87
5 Luciana Aparecida Bueno de Lima	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 192,86	R\$ 2.404,87
6 Roseli Scherer Costa	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 209,67	R\$ 2.607,05
7 Michele Bartzen	Licença Saúde INSS	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 209,67	R\$ 2.607,05
8 Rejane Pinto de Azevedo	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 174,92	R\$ 2.572,30
9 Mara Lincea Sant Ana Pacico	Licença Saúde INSS	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 209,67	R\$ 2.607,05
10 Cleide Schmidt	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 174,92	R\$ 2.572,30
11 Gisele Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 174,92	R\$ 2.572,30
12 Diva Adriani Gauger	Agente de Endemias	R\$ 2.100,80	R\$	310,00	R\$ 210,08	R\$ 259,05	R\$ 2.656,43
13 Vivian Dos Santos	Agente de Endemias	R\$ 2.100,80	R\$	420,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.289,87
14 Andreia Ribeiro Costa	Agente de Endemias	R\$ 2.100,80	R\$	420,16	R\$ 210,08	R\$ -	R\$ 2.499,95
15 Janaina R.Moreira Cugler	Agente de Endemias	R\$ 2.100,80	R\$	420,16	R\$ 210,08	R\$ -	R\$ 2.499,95
16 George Lucas Cerveira de Mello	Agente de Endemias	R\$ 2.100,80	R\$	420,16	R\$ 210,08	R\$ -	R\$ 2.499,95
17 Bianca Patricia Scain	Agente de Endemias	R\$ 2.100,80	R\$	420,16	R\$ 210,08	R\$ -	R\$ 2.499,95

## CÂMARA MUNICIPAL

06/08  
R\$ 31,09 R\$ 2.499,95  
R\$ 31,09 R\$ 2.499,95  
R\$ 31,09 R\$ 2.499,95  
R\$ 231,09 R\$ 2.499,95  
R\$ - R\$ 231,09 R\$ 2.499,95

18 Patricia Mor	Agente de Endemias	R\$	2.100,80	R\$	420,16	R\$	210,08	R\$	31,09	R\$	2.499,95
19 Bruna Passos da Silva	Agente de Endemias	R\$	2.100,80	R\$	420,16	R\$	210,08	R\$	31,09	R\$	2.499,95
20 Julia da Silveira Flores	Agente de Endemias	R\$	2.100,80	R\$	420,16	R\$	210,08	R\$	31,09	R\$	2.499,95
21 Luciana de Mello	Agente de Endemias	R\$	2.100,80	R\$	420,16	R\$	210,08	R\$	31,09	R\$	2.499,95
22 Ticiane Oliveira de Paula	Agente de Endemias	R\$	2.100,80	R\$	420,16	R\$	210,08	R\$	-	R\$	2.499,95
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>44.116,80</b>	<b>R\$</b>	<b>7.501,44</b>	<b>R\$</b>	<b>3.781,44</b>	<b>R\$</b>	<b>2.427,55</b>	<b>R\$</b>	<b>53.114,84</b>

Fonte : Salário Base Maio/2022

NOME	CARGO	SALARIO BASE ATUAL	INSALUBRIDADE	ASSIDUIDADE	FGTS	DESC.Previdencia	SALÁRIO LIQUIDO
1 Jever M.dos Santos Machado	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
2 Antonete Fatima da Silva	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
3 Elisabete da Silveira Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
4 Grasiela Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 218,72	R\$ 2.715,64
5 Luciana Aparecida Bueno de Lima	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 218,72	R\$ 2.715,64
6 Roseli Scherer Costa	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
7 Michele Bartzen	Licença Saúde INSS	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
8 Rejane Pinto de Azevedo	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
9 Mara Lincea Sant Ana Pacico	Licença Saúde INSS	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
10 Cleide Schmidt	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
11 Gisele Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
12 Diva Adriani Gauger	Agente de Endemias	R\$ 2.424,00	R\$	310,00	R\$ 242,40	R\$ 238,11	R\$ 2.948,34
13 Vivian Dos Santos	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
14 Andreia Ribeiro Costa *	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
15 Janaina R.Moreira Cugler*	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
16 George Lucas Cerqueira de Mello*	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
17 Bianca Patricia Scain*	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
18 Patricia Mor*	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
19 Bruna Passos da Silva*	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
20 Julia da Silveira Flores *	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
21 Luciana de Mello*	Agente de Endemias	R\$ 646,40	R\$	129,28	R\$ -	R\$ 71,10	R\$ 704,58
22 Ticiane Oliveira de Paula*	Agente de Endemias	R\$ -	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 34.905,60</b>	<b>R\$</b>	<b>4.883,52</b>	<b>R\$ 2.424,00</b>	<b>R\$ 2.818,54</b>	<b>R\$ 41.255,90</b>

Fonte : Salário Base Junho/2022

\* Demissão e Recontração em 23/06/2022 - 8 dias trabalhados

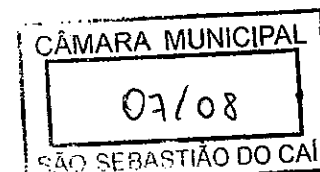
NOME	CARGO	SALARIO BASE ATUAL	INSALUBRIDADE	ASSIDUIDADE	FGTS	DESC.Previdencia	SALÁRIO LIQUIDO
1 Jever M.dos Santos Machado	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,38	R\$ 2.999,54
2 Antonete Fatima da Silva	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
3 Elisabete da Silveira Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
4 Grasiela Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 222,60	R\$ 2.762,18
5 Luciana Aparecida Bueno de Lima	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ -	R\$ 222,60	R\$ 2.762,18
6 Roseli Scherer Costa	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
7 Michele Bartzen	Licença Saúde INSS						R\$ -
8 Rejane Pinto de Azevedo	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
9 Mara Lincea Sant Ana Pacico	Licença Saúde INSS						R\$ -
10 Cleide Schmidt	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
11 Gisele Queiroz	Agente de Saúde	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
12 Diva Adriani Gauger	Agente de Endemias	R\$ 2.472,48	R\$	310,00	R\$ 247,25	R\$ 242,32	R\$ 2.999,48
13 Vivian Dos Santos	Agente de Endemias	R\$ 2.472,48	R\$	494,50	R\$ -	R\$ 271,97	R\$ 2.695,01
14 Andreia Ribeiro Costa	Agente de Endemias	R\$ 2.472,48	R\$	494,50	R\$ -	R\$ 271,97	R\$ 2.695,01
15 Janaina R.Moreira Cugler	Agente de Endemias	R\$ 2.472,48	R\$	494,50	R\$ -	R\$ 271,97	R\$ 2.695,01

16 George Lucas Cerveira de Mello	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
17 Bianca Patricia Scain	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
18 Patricia Mor	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
19 Bruna Passos da Silva	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
20 Julia da Silveira Flores	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
21 Luciana de Mello	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
22 Ticiane Oliveira de Paula	Agente de Endemias	R\$	2.472,48	R\$	494,50	R\$	-	R\$	-	R\$	271,97	R\$	2.695,01
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>49.449,60</b>	<b>R\$</b>	<b>8.045,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.978,00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.383,82</b>	<b>R\$</b>	<b>5.386,06</b>	<b>R\$</b>	<b>56.470,36</b>

Fonte : Salário Base Julho/2022

**VALORES A SEREM CONSIDERADOS COMO ESTIMATIVA NO CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Mês	Valor Pago	Valor do novo Piso	Diferença a ser paga
MAIO/2022	R\$ 40.723,23	R\$ 53.114,84	R\$ 12.391,61
JUNHO/2022	R\$ 26.266,96	R\$ 41.255,90	R\$ 14.988,94
JULHO/2022	R\$ 41.882,49	R\$ 56.470,36	R\$ 14.587,87
AGOSTO A DEZEMBRO			R\$ 72.939,35
DECIMO TERCEIRO			R\$ 36.108,74
			<b>R\$ 151.016,51</b>



RESUMO	C/ INFLAÇÃO	
2022 R\$	151.016,51	R\$ 151.016,51
2023 R\$	134.456,31	R\$ 230.491,75
2024 R\$	134.456,31	R\$ 244.273,39

**REFLEXO GASTO DE PESSOAL PISO NÃO CONTA COMO GASTO DE PESSOAL, VANTAGENS SIM INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE/FGTS**

Mês	Valor Pago	Valor do novo Piso	Diferença a ser paga
MAIO/2022	R\$ 10.953,05	R\$ 13.710,43	R\$ 2.757,38
JUNHO/2022	R\$ 7.142,64	R\$ 10.126,06	R\$ 2.983,42
JULHO/2022	R\$ 9.946,50	R\$ 12.406,82	R\$ 2.460,32
AGOSTO A DEZEMBRO			R\$ 62.034,10
DECIMO TERCEIRO			R\$ 12.406,82
			<b>R\$ 82.642,04</b>

RESUMO	
2022 R\$	82.642,04
2023 R\$	165.382,91
2024 R\$	165.382,91

PISO DESCONTAR NO CALCULO DE PESSOAL E RCL R\$ 151.016,54

ELIANE  
PEDROSO

BUNEKER:002944  
84094

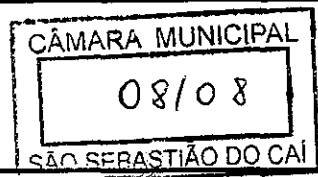
Assinado de forma  
digital por ELIANE  
PEDROSO  
BUNEKER:002944840  
94

Número de Ordem: 02/2022

Data da Elaboração: 13/07/2022

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)



Descrição da Situação: Conceder o Piso aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemia conforme Emenda Constitucional 120/2022

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		QTOS FUNC.	Valor CADA
Categoria Despesa	Descrição		
3.31.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	22	VARIÁVEL
	PISO NÃO CONTA COMO GASTO DE PESSOAL		

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não
- 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Orgão 6	10.301.1026.2006.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	Recurso 40
	10.301.1026.2040.000 PROGRAMA AÇÕES ATENÇÃO PRIMÁRIA	Recurso 4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA
	10.304.1026.2023.000 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE	Recurso 4502 - CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	R\$ -	R\$ 15.738,85	R\$ 16.711,83		
fevereiro	R\$ -	R\$ 15.738,85	R\$ 16.711,83	Ativo Financeiro mês anterior:	130.028.896,03
março	R\$ -	R\$ 15.738,85	R\$ 16.711,83	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	20.038.453,15
abril	R\$ -	R\$ 15.738,85	R\$ 16.711,83	(=) Resultado Financeiro mês anterior	109.990.442,88
maio	R\$ 12.391,61	R\$ 15.738,85	R\$ 16.711,83	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:	130.616.164,00
junho	R\$ 14.988,94	R\$ 15.738,85	R\$ 16.711,83	(-)Despesas previstas até final exercício:	131.616.164,00
julho	R\$ 14.587,87	R\$ 16.053,63	R\$ 16.990,92	(=) Resultado Financeiro projetado ano	108.990.442,88
agosto	R\$ 14.587,87	R\$ 16.053,63	R\$ 16.990,92	(+) receitas primeiro ano seguinte	137.768.958,25
setembro	R\$ 14.587,87	R\$ 16.053,63	R\$ 16.990,92	(-) despesas primeiro ano seguinte	137.768.958,25
outubro	R\$ 14.587,87	R\$ 16.053,63	R\$ 16.990,92	(+) receitas segundo ano seguinte	137.739.453,13
novembro	R\$ 14.587,87	R\$ 16.053,63	R\$ 16.990,92	(-) despesas segunda ano seguinte	137.739.453,13
dezembro	R\$ 50.696,61	R\$ 55.790,50	R\$ 59.047,81	(=) situação financeira antes do Impacto	108.990.442,88
<b>Soma</b>	<b>R\$ 151.016,51</b>	<b>R\$ 230.491,75</b>	<b>R\$ 244.273,39</b>		

NOTA : INFLAÇÃO ESTIMADA 7,89%, 4,10% conforme LDO 2023.

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: R\$ (16.565.700,00) Nominal: R\$ (15.365.700,00)

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL (quando for o caso):**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:		R\$ 95.978.600,00
Receita corrente deduzindo o repasse do Piso dos Agentes	-R\$ 373.296,00	R\$ 95.605.304,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:		R\$ 46.422.901,83
	R\$ (373.296,00)	R\$ 46.200.622,37
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	R\$ 151.016,54	<b>48,32%</b>

Nota: Deve acompanhar a planilha a metodologia de cálculo (LRF, art. 16, §2º)

ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:0029448  
4094

Assinada de forma digital por ELIANE PEDROSO BUNEKER:00294484094

ELIANE PEDROSO BUNEKER  
Contadora  
CRC 099166-0